

Decreto Nº 267 - de 29 de Novembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.550.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	- - - - - R\$	200,00
2.03.01.12.362.0002.2.0021-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	21.481,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.681,26
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	21.681,26

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.681,26

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 29.681,26**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.1.0031-1.550.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	200,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.122.0019.1.0009-1.501.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	- - - - - R\$	21.481,26
2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.501.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.481,26
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	29.481,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.681,26

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 29.681,26**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04